

# Feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

FEAM  
Protocolo nº: 282279/07  
Divisão: Pro-14.06.07  
Mat.: \_\_\_\_\_ Visto: Edito  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
147  
FL. Nº  
E

Processo nº 00691/2003/001/2004  
Assunto – Licença de Operação-LO  
Interessado – FUNDIÃ O ATLANTA LTDA

CONTROLE PROCESSUAL  
Processo: 00691/2003/001/2004  
Documento: 282279/2007  
Pag.: 147

Classe 03 Unidade Regional Alto São Francisco

## CONTROLE PROCESSUAL

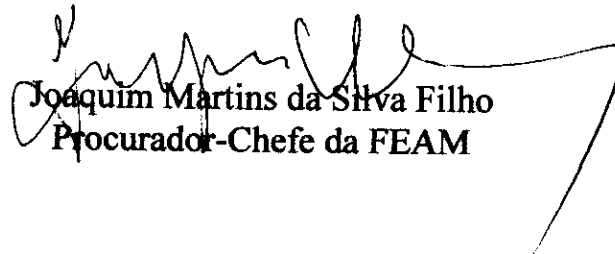
O interessado, já qualificado nos autos, requer Licenciamento para a sua atividade, Fundação, no Município de Cláudio conforme ofício de fls. 005 dos autos.

O processo encontra-se devidamente formalizado e o parecer técnico de fls. 138 a 142 recomenda o deferimento do pedido desde que cumpridas as exigências de fls.143 às fls.144 dos ANEXOS I e II – **Prazo 6 (seis) anos**

Ressalta-se que a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos legislação em vigor com a recomendação de que esta advertência conste do certificado

POSTO ISSO a Procuradoria opina favoravelmente a concessão da LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO nos termos do Parecer Técnico.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2007

  
Joaquim Martins da Silva Filho  
Procurador-Chefe da FEAM

282279/2004